



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1415/18

Cajati, 16 de Março de 2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1516 de 20/12/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do prefeito municipal		
02.01.01	Chefia de gabinete		
04.122.0002.2003	Manutenção da chefia de gabinete		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	06	10.000,00
02.01.03	Fundo social de solidariedade		
08.244.0004.2011	Apoio solidário e doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 01	34	7.000,00
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
15.452.0002.2022	Manutenção da divisão de infraestrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	127	100.000,00
02.05.02	Seção de controle de frota e equip. municipais		
26.782.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	143	5.000,00
02.06	Departamento de planejamento urbano		
02.06.02	Divisão de urbanismo e trânsito		
15.452.0008.2028	Manutenção das vias e logradouros		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	165	52.000,00
02.08	Departamento de educação e cultura		
02.08.02	Divisão de educação		
12.361.0019.2037	Manutenção do Fundeb		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	262	95.000,00
12.365.0019.2038	Manutenção da seção de educação infantil		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	283	100.000,00
12.365.0019.2039	Manutenção da seção de educação infantil		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FONTE 01	288	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	293	30.000,00
12.368.0020.1026	Construção Nova escola do Capitão Braz		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	303	555.000,00
02.08.04	Divisão de Cultura		
13.392.0026.2048	Expansão e incentivo a difusão cultural		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	337	70.000,00
02.09	Departamento de esportes e lazer		
02.09.01	Seção de educação esportiva		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

27.812.0002.2052	Manutenção do depto de esportes e lazer		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	361	15.000,00
02.10	Fundo municipal de saúde		
02.10.03	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0028.2056	Seção de atenção à saúde		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	420	28.000,00
02.10.04	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0028.2062	Centro de fisioterapia municipal		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FONTE 01	500	30.000,00
10.302.0028.2063	Farmácia central municipal		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FONTE 01	508	10.000,00
02.11	Depto de desenvolvimento e assistência social		
02.11.02	Seção de serviço Proteção Social Básica		
08.244.0033.2069	Manutenção do CRAS		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	617	3.000,00
02.11.03	Seção de serviço Proteção Social especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-idoso		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	619	10.000,00
02.11.04	Divisão de programas e projetos sociais		
08.243.0033.1038	Programa criança feliz		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	652	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.143.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2017 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do prefeito municipal		
02.01.01	Chefia de gabinete		
04.122.0002.2003	Manutenção da chefia de gabinete		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil – FONTE 01	4	4.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	7	6.000,00
02.01.03	Fundo social de solidariedade		
08.244.0004.2011	Apoio solidário e doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 03	35	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	36	5.000,00
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
15.452.0002.2022	Manutenção da divisão de infraestrutura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	130	100.000,00
02.08	Departamento de educação e cultura		
02.08.02	Divisão de educação		
12.361.0019.2037	Manutenção do Fundeb		
3.1.90.96	Ressarcimento de despesas de pessoal Req. – FONTE 02	258	55.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 02	260	40.000,00
12.365.0019.2038	Manutenção da seção de educação infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	278	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

12.365.0019.2039	Manutenção da seção de educação infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	286	20.000,00
02.09	Departamento de esportes e lazer		
02.09.01	Seção de educação esportiva		
27.812.0002.2052	Manutenção do depto de esportes e lazer		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas e científicas – FONTE 01	358	15.000,00
02.10	Fundo municipal de saúde		
02.10.03	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0028.2056	Seção de atenção à saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	415	18.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	421	10.000,00
02.10.04	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0028.2063	Farmácia central municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	498	30.000,00
10.302.0028.2063	Farmácia central municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	506	10.000,00
02.11	Depto de desenvolvimento e assistência social		
02.11.02	Seção de serviço Proteção Social Básica		
08.244.0033.2069	Manutenção do CRAS		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 02	616	3.000,00
02.11.03	Seção de serviço Proteção Social especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-idoso		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	620	10.000,00
02.11.04	Divisão de programas e projetos sociais		
08.243.0033.1038	Programa criança feliz		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	650	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			431.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			712.000,00
TOTAL			1.143.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 16 DE MARÇO DE 2.018

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO